

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para a aquisição de quadros brancos para a EMEF Roman Ross, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMINIO 1200X3000MM	UN	4	R\$999,00	R\$3.996,00

Valor Total: R\$ 3.996,00 (três mil e novecentos e noventa e seis reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria de Educação, para adquirir quadros brancos para a EMEF Roman Ross, foram apresentados orçamentos com pesquisa direto a fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 20 - M D E
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **778**

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 090/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 073/2022 para a contratação da empresa **SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 11.819.054/0001-08**.

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 090/2022 e na Dispensa de Licitação nº 073/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 11.819.054/0001-08**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 20 - M D E
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **778**

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal